



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025

MÊS: JULHO

NÚMERO: 2712

Itapororoca – Segunda – feira 14 de julho de 2025

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

ORD.	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
01	Publicação do edital	14 de julho de 2025
02	Período de impugnação do edital	15 a 17 de julho de 2025
03	Resultado da impugnação do edital	18 de julho de 2025
04	Inscrição <i>on-line</i>	19 a 23 de julho de 2025, sendo recebida a documentação enviada até às 23h59 do dia 23 de julho de 2025
05	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	25 de julho de 2025
06	Interposição de recursos quanto às inscrições deferidas e indeferidas	28 de julho de 2025
07	Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas	30 de julho de 2025
08	Divulgação do horário e local das entrevistas	31 de julho de 2025
09	Realização das entrevistas	06 a 08 de agosto de 2025
10	Divulgação do resultado preliminar da seleção	15 de agosto de 2025
11	Recebimento de recurso administrativo contra resultado preliminar da seleção	18 de agosto de 2025
12	Divulgação do resultado final de seleção	22 de agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025

MÊS: JULHO

NÚMERO: 2712

Itapororoca – Segunda – feira 14 de julho de 2025

ANEXO II

QUADRO DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR

Item	Descrição/Pontuação	Pontuação Máxima
1. Cursos de capacitação na área do cargo	Cursos com carga mínima de 20h, nos últimos 5 anos	Até 5,0 pontos
Cada curso (máximo 2 cursos)	2,5 pontos por curso	
2. Pós-graduação ou Residência Médica	Titulação Reconhecida por órgão competente	Até 20,0 pontos
Especialização lato sensu	7,5 pontos	
Mestrado	15,0 pontos	
Doutorado ou Residência Médica (em área relacionada ao cargo)	20,0 pontos	
1. Experiência profissional na área do cargo	Comprovada por contrato, declaração ou CTPS	Até 25,0 pontos
De 6 meses a 11 meses	5,0 pontos	
De 1 a 2 anos	12,5 pontos	
Acima de 2 anos	25,0 pontos	

Regras e Observações:

1. A pontuação da **experiência profissional** considera apenas o tempo na área relacionada ao cargo. Será computada apenas a maior faixa de pontuação, sem cumulatividade.
2. Para **titulação acadêmica**, será considerada apenas a **maior** (especialização, mestrado ou doutorado/residência médica).
3. Para o cargo de Médico Pediatra será obrigatório o título de Especialista ou Residência Médica, sendo considerado apenas a maior pontuação.
4. Os **cursos de capacitação** devem ser devidamente certificados por instituições reconhecidas.
5. Somente serão aceitos documentos oficiais, legíveis e devidamente autenticados quando necessário.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025

MÊS: JULHO

NÚMERO: 2712

Itapororoca – Segunda – feira 14 de julho de 2025

ANEXO III

QUADRO DE REFERÊNCIA PARA ENTREVISTA

Item	Descrição/Pontuação	Pontuação Máxima
1. Conhecimento sobre a área de atuação	Demonstra domínio dos conhecimentos técnicos e atualizados relacionados ao cargo	Até 15,0 pontos
Razoável (respostas incompletas ou pouco claras)	5,0 pontos	
Bom (respostas claras, mas com lacunas)	10,0 pontos	
Excelente (respostas completas, atualizadas e contextualizadas)	15,0 pontos	
2. Experiência profissional prática	Clareza e coerência na descrição de experiências anteriores na área do cargo	Até 10,0 pontos
Superficial ou pouco relevante	3,0 pontos	
Relevante e coerente	7,0 pontos	
Muito relevante, com detalhamento claro de atuação	10,0 pontos	
3. Capacidade de comunicação	Clareza, objetividade e organização das ideias na exposição verbal	Até 10,0 pontos
Dificuldade de expressão e raciocínio desorganizado	3,0 pontos	
Comunicação clara, mas com pouca fluidez	3,0 pontos	
Comunicação clara, objetiva e fluente	10,0 pontos	
4. Motivação, interesse pelo cargo e disponibilidade	Avalia o grau de interesse pela função pública, o alinhamento com os objetivos da vaga e a disponibilidade imediata e compatível com as exigências do cargo	Até 10,0 pontos
Baixa motivação, respostas genéricas e disponibilidade restrita ou incerta	3,0 pontos	
Motivação adequada, respostas coerentes e disponibilidade parcial ou condicionada	7,0 pontos	
Forte motivação, respostas bem contextualizadas e disponibilidade imediata e compatível	10,0 pontos	
5. Habilidades interpessoais e ética profissional	Capacidade de lidar com equipes, empatia, postura ética e profissional	Até 5,0 pontos
Postura inadequada ou respostas evasivas	2,0 pontos	
Postura adequada e ética demonstrada com clareza	5,0 pontos	

Regras e Observações:

1. Identificação do candidato

- O candidato deverá apresentar documento oficial com foto no ato da entrevista.
- A ausência de identificação poderá implicar na **eliminação** do certame.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025

MÊS: JULHO

NÚMERO: 2712

Itapororoca – Segunda – feira 14 de julho de 2025

2. Pontualidade

- O candidato deverá estar disponível no local da entrevista **com no mínimo 10 minutos de antecedência** do horário agendado.
- Atrasos superiores a **5 minutos** poderão resultar em **eliminação**, salvo motivo justificado e aceito pela Comissão.

3. Proibição de acompanhamento ou consulta

- É vedada a presença de terceiros ou uso de materiais de apoio durante a entrevista.
- Em caso de suspeita de interferência externa ou leitura de respostas, a entrevista poderá ser encerrada.

4. Gravação da entrevista (opcional, mas recomendada)

- A banca poderá gravar a entrevista **para fins de registro e controle**.
- O candidato será informado previamente sobre a possibilidade de gravação.

5. Sigilo e imparcialidade

- Os avaliadores manterão sigilo sobre o conteúdo das entrevistas e se comprometerão a respeitar os critérios objetivos definidos no edital.

6. Consequência do não comparecimento

- O não comparecimento, sem justificativa aceita pela Comissão, **implicará eliminação automática**.

P